

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária **COHAB – ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.559/05 de 19.04.2005, nº 1.575/05 de 04.07.2005 e nº 2.203/2010 de 06.05.2010 e Decretos Municipais nº 19.207 de 01.06.2005 e nº 30.608/2017 de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**

Art. 1º. Estabelece seguir a Agenda Municipal dos Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2018, definida pelo Prefeito Municipal através do Decreto Nº 31.546 de 24 de outubro de 2017, para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA.

Araucária, 10 de janeiro de 2018.

**DÊ-SE CONHECIMENTO  
ANOTE-SE E  
CUMPRA-SE**

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO  
DIRETOR PRESIDENTE**